



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decania

PORTARIA Nº 1137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Combate às Violências do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, sob a Presidência do primeiro, a saber:

Antonio Candido de Camargo Guimarães Junior, docente, Instituto Politécnico - SIAPE 1896737 (Presidente da Comissão)
Ana Carolina da Silva Carvalho, docente, Instituto de Ciências Farmacêuticas - SIAPE 2065527
Ariane Victoria Cunha de Santiago, discente, Enfermagem - DRE 121152724
Bruna Tavares Uchoa dos Santos Xavier, Instituto de Enfermagem - SIAPE 3912008
Camila Azevedo Souza, docente, Instituto Multidisciplinar de Química - SIAPE 1140474
Leila Brito Bergold, docente, Instituto de Enfermagem - SIAPE 0079441
Márcia Regina Viana, docente, Instituto de Alimentação e Nutrição - SIAPE 2144729
Marcos Vieira Ferreira, docente, Instituto de Ciências Médicas - SIAPE 3154332
Raquel Ferreira Guimarães, discente, Enfermagem - DRE 119031603

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7.541, de 27 de setembro de 2021, publicada no BUFRJ nº 39, de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º O Regimento desta comissão será elaborado ou alterado pela mesma e será apreciado pelo Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

Prof. Irnak Marcelo Barbosa
Decano
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa, Decano(a)**, em 07/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3967589** e o código CRC **8BAA2968**.

